

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 003/2018 – GP/CJRMB/CJCI

**Torna sem efeito os Provimentos
Conjuntos 001/2018 e 002/2018-
GP/CJRMB/CJCI**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Maria Telxela do Rosário**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando os Provimentos Conjuntos nº 001/2018-GP/CJRMB/CJCI e nº 002/2018-GP/CJRMB/CJCI, publicados na edição do Diário da Justiça Eletrônico nº 6496/2018, de 30/08/2018;

Considerando o princípio da autotutela que a Administração Pública possui;

Considerando, por fim, a necessidade de adequações à implementação dos Provimentos Conjuntos nº 001/2018-GP/CJRMB/CJCI e nº 002/2018-GP/CJRMB/CJCI;

RESOLVEM:

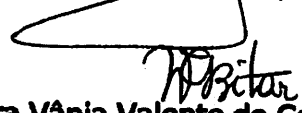
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Provimento Conjunto nº 001/2018-GP/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre a criação de cadastro e o credenciamento de corretores e leiloeiros públicos para alienação de bens em processos que tramitam perante o Poder Judiciário, e o Provimento Conjunto nº 002/2018-GP/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre o procedimento para alienação de bens por meio de corretores e leiloeiros públicos, em processos que tramitam perante o Poder Judiciário, publicados na edição do Diário da Justiça Eletrônico nº 6496/2018, de 30/08/2018.

Art. 2º Este provimento conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém-PA, 5 de setembro de 2018.


Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Desembargador José Maria Telxela do Rosário
Corregedor da Região Metropolitana de Belém


Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

